

ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA Nº 03/2025 – Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de nove municípios da Região Hidrográfica II. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às 14 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva – Presidente, Horácio Rezende Alves - Membro e Carlos Rogério Vieira Torres - Membro – Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 01 (uma) empresa participante, sendo o Consórcio Profill – M Laydner, representado por Bernardo de Figueiredo Braga, que apresentou Carta de Credenciamento. Após as análises técnicas e de preços, a empresa Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda foi a detentora da melhor proposta para o Lote 2 e o Consórcio Profill – M Laydner foi a detentora da melhor proposta para o Lote 3. Foi realizado a abertura do ENVELOPE III – HABILITAÇÃO da empresa Premier Engenharia e Consultoria S.S. Ltda, CNPJ: 10.354.824/0001-13, que foi conferida e rubricada a documentação apresentada. A Comissão analisou a documentação, sendo a empresa declarada habilitada. Assim, a empresa foi declarada vencedora do certame para o Lote 2, com valor global de R\$ 746.903,76 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos). Após, foi realizado a abertura do ENVELOPE III – HABILITAÇÃO do Consórcio Profill – M Laydner composto pelas empresas Profill Engenharia e Ambiente S.A., CNPJ: 03.164.966/001-52 e empresa M Laydner Serviços Ltda ME, CNPJ: 18.983.002/0001-03, que foi conferida e rubricada a documentação apresentada. A Comissão analisou a documentação, sendo o Consórcio declarado habilitado. Assim, o Consórcio foi declarado vencedor do certame para o Lote 3, com valor global de R\$ 1.023.104,92 (um milhão, vinte e três mil, cento e quatro reais e noventa e dois centavos). O Consórcio Profill – M Laydner manifestou a intenção de recurso referente ao Lote 2 e a Comissão abriu o prazo de 03 (três) dias úteis, até dia 15/09/2025, conforme item 8.1.19 do Edital. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 14h:44min.

Horácio Rezende Alves
Comissão de Julgamento

Viviana Morgado da Silva
Presidente – Comissão de Julgamento

Carlos Rogério Vieira Torres
Comissão de Julgamento

Consórcio Profill – M Laydner